



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**EDITAL Nº 35, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA  
COORDENADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM  
SAÚDE

O Departamento de Educação a Distância (DED/Unila), no uso de suas atribuições, Resolução Consun/Unila nº 22, de 19 de outubro de 2022, em parceria com a Coordenadoria de Programas da UAB/Unila (COOPUAB), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria nº 318, de 02 de abril de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 09/2022, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), por se tratar de matéria idêntica fundamentada no Parecer Referencial nº 00001/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU, o Edital DED 27/2023 e editais consequentes, torna público, o resultado preliminar do Processo Seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Realizada a análise documental e classificação dos/as inscritos/as, conforme previsto no item 8 do Edital DED nº 27/2023, a Comissão de Seleção torna público o resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, disposto no quadro a seguir.

Candidato/a	Pontuação	Classificação	Resultado
Juliana Domingues	57,5	1ª	Classificado/a

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Conforme o item 10 do Edital DED nº 27/2023, caberá recurso ao resultado preliminar do processo seletivo.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 15 de dezembro de 2023.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A comissão de seleção decidirá sobre o recurso interposto.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão de seleção será desconsiderado.

**3. AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT LUIZ COSTA DA COSTA

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

KAREN DOS SANTOS HONORIO

MARIA GEUSINA DA SILVA

SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK

SANDRO CONRADO JUNIOR

